



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 17, DE FEVEREIRO DE 2011.

Designa Ordenador de Despesa, Responsável pela prestação de contas e Gestor no âmbito das obras emergenciais em municípios em situação de emergência ou estado de calamidade de pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, §1º, III, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto nos artigos 243, 244 e 245 da Lei Delegada n.º 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no art. 65 do Decreto n.º 45.536, de 27 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e considerando a Portaria n.º 076, de 2 de fevereiro de 2011, do Ministério de Estado da Integração Nacional, e o art. 3º da Resolução SETOP n.º 043, de 20 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores, abaixo listados, competências no âmbito das obras emergenciais, executadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerias - DER-MG, em municípios do Estado em situação de emergência ou estado de calamidade de pública, provocados por desastres, referentes à Portaria n.º 076, de 2 de fevereiro de 2011, do Ministério de Estado da Integração Nacional, conforme o plano de trabalho constante no Processo n.º 69050.000167/2011-99, cuja execução orçamentária e financeira correrá na Unidade Executora 1300004.

I – Gestor do convênio:

a) Naélia Portugal Pires, CPF: 691.099.236-91.

II - Ordenador de Despesa:

a) Luiz Alberto Dias Mendes, CPF 253.503.236-87, Matrícula 52.643-8.



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

III - Responsável pela prestação de contas:

- a) Márcio José dos Reis Santos, CPF 222.651.046-04, Matrícula 2.907-6.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte,
aos 17 de fevereiro de 2011. 223º da Inconfidência Mineira e 190º da Independência do
Brasil.

CARLOS MELLES

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas